



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 28/02/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a entidade "**COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA**", inscrita no CNPJ 45.978.236/0001-35, Localizada na Rua Curitiba, n.º 84, CEP: 19807-510, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A "**COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA**" é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/05/1976, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social tem caráter privado e natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda atuar nas áreas da saúde e da educação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 67.621,65 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
	15/02/18	11.270,20	Tesouro
	12/03/18	5.635,10	Tesouro
	06/04/18	5.635,10	Tesouro
	08/05/18	5.635,10	Tesouro
	08/06/18	5.635,10	Tesouro
	11/07/18	5.635,10	Tesouro
	07/08/18	5.635,10	Tesouro
	10/09/18	5.635,10	Tesouro
	08/10/18	5.635,10	Tesouro
	08/11/18	5.635,10	Tesouro
	11/12/18	5.635,55	Tesouro
<b>Total</b>		<b>67.621,65</b>	

Ao valor repassado não foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 67.621,65 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de R\$ 67.621,65 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.2.8.244.43.2080.0000737335043 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 47.000,64 (quarenta e sete mil e sessenta e quatro centavos) referente recurso Estadual e R\$ 21.983,31 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) referente recurso Federal, a este valor foi acrescido que saldo reprogramado do exercício anterior no valor R\$15.708,72 (quinze mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos) resultando num valor final de R\$ 37.692,03 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e três centavos).

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 3923/17	17/01/18	3.916,75	ESTADUAL



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

NE 676/18	16/03/18	9.814,88	ESTADUAL
NE 1425/18	22/05/18	7.833,42	ESTADUAL
NE 1819/18	19/06/18	3.916,71	ESTADUAL
NE 2194/18	19/07/18	3.916,71	ESTADUAL
NE 2572/18	22/08/18	3.916,71	ESTADUAL
NE 2991/18	24/09/18	3.916,71	ESTADUAL
NE 3289/18	22/10/18	3.916,75	ESTADUAL
NE 3825/18	04/12/18	3.916,75	ESTADUAL
NE 3828/18	19/12/18	3.916,71	ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>40.000,64</b>	

<b>Empenho</b>	<b>Data de Pgto.</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
NE 977/18	05/04/18	12.234,99	FEDERAL
NE 2561/18	17/08/18	3.249,44	FEDERAL
NE 2940/18	17/09/18	6.498,88	FEDERAL
<b>Total</b>		<b>21.983,31</b>	
Saldo reprogramado exercício anterior		15.708,72	
<b>TOTAL</b>		<b>37.692,03</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.393 de 20/11/2017 e regulados pelo Convênio n.º 14/2018 de 05/02/2018, cujo objetivo a integração de ações visando a disponibilização de até 90 (noventa) vagas para atendimento de crianças e adolescentes.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Denise Sayuri Abe – CPF 327.720.808-70; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Sandra Mara Lopes – CPF 067.958.528-14, Vanislene Guiotti – CPF 276.718.338-19 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2018 à referida Entidade.

Assis, 30 de maio de 2019.

---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

---

Nadir Bieffari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 035.582.458-22